



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Apresentação: 13/04/2026 18:39:12.957 - Mesa

PL n.1792/2026

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

(Da Sra. SOCORRO NERI)

Cria o Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no Município de Eitaciolândia, Estado do Acre.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no Município de Eitaciolândia, Estado do Acre.

Art. 2º O Campus Fronteira Trinacional do IFAC tem por finalidade ampliar a oferta de educação profissional, científica e tecnológica na região do Alto Acre, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e com a legislação educacional em vigor.

Art. 3º A unidade de que trata esta Lei priorizará a oferta de cursos e programas vinculados às vocações econômicas, sociais, ambientais e geopolíticas da região de fronteira, especialmente nas áreas de:

I – comércio exterior e logística;

II – agroindústria e produção alimentícia;

III – serviços bilíngues e integração fronteiriça;

IV – informação e comunicação;

V – meio ambiente, desenvolvimento sustentável e cadeias produtivas amazônicas.

Art. 4º O Poder Executivo adotará as providências necessárias à implantação e ao funcionamento do campus, inclusive no que se refere à estrutura física, ao quadro de pessoal, à dotação orçamentária e à aquisição de equipamentos, observada a legislação vigente.



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 342 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Tels (61) 3215-5342/3342 | dep.socorroneiri@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD261482012500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Socorro Neri



* C D 2 6 1 4 8 2 0 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar o Campus Fronteira Trinacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no Município de Epitaciolândia/AC, ampliando a presença da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica em uma das regiões mais estratégicas do Estado do Acre.

Conforme o Plano de Implantação do Campus Fronteira – Epitaciolândia, a proposta justifica-se por fatores de natureza geográfica, econômica, social, educacional e geopolítica. Epitaciolândia encontra-se em área de fronteira internacional, integrada ao município de Brasília e próxima a Assis Brasil, constituindo ponto de convergência entre Brasil, Bolívia e Peru. Essa posição privilegiada transforma a região em polo trinacional com grande potencial de integração econômica, cultural, educacional e científica.

O documento destaca, ainda, a expressiva demanda regional por cursos técnicos e superiores voltados a comércio exterior, logística, serviços, agroindústria, línguas estrangeiras e áreas ligadas ao agronegócio, de forma a atender tanto à juventude local quanto às necessidades próprias de um território de fronteira. Assinala também que a implantação do campus contribuirá para a redução das desigualdades educacionais, evitando o deslocamento de estudantes para centros urbanos mais distantes e fortalecendo a inclusão social e a permanência estudantil.

O Ofício nº 191/2026/REITORIA-IFAC reforça essa necessidade ao informar que a região apresenta vocação consolidada para a agropecuária, o extrativismo vegetal e o comércio transfronteiriço, bem como carência de oferta educacional nas áreas mais relevantes ao seu desenvolvimento. O mesmo expediente registra que a proposta contempla eixos estruturantes como Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia e Informação e Comunicação, com perspectiva de alcançar aproximadamente 800 matrículas até o ano de 2032.

Apresentação: 13/04/2026 18:39:12.957 - Mesa

PL n.1792/2026



* C D 2 6 1 4 8 2 0 1 2 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

Além disso, a Reitoria do IFAC informa que o investimento estimado para a implantação completa da unidade é de R\$ 25 milhões, sendo R\$ 15 milhões destinados à infraestrutura e R\$ 10 milhões à aquisição de equipamentos, com possibilidade de enquadramento no Novo PAC, o que evidencia a viabilidade técnica e orçamentária da iniciativa.

A criação do Campus Fronteira Trinacional do IFAC em Eptaciolândia representa, portanto, medida de justiça territorial, inclusão educacional e fortalecimento do desenvolvimento regional sustentável. Ao mesmo tempo, constitui ação estratégica para o reforço da presença do Estado brasileiro em região de fronteira sensível, promovendo integração nacional, cooperação internacional e formação profissional compatível com as necessidades do Alto Acre e da Amazônia sul-ocidental.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputada Federal SOCORRO NERI

